



  **IPTU**  
**2025**

**CONFIRA O CALENDÁRIO**

**15/04**

**COTA ÚNICA E 1ª PARCELA**

**15/05**

**2ª PARCELA**

**15/09**

**6ª PARCELA**

**16/06**

**3ª PARCELA**

**15/10**

**7ª PARCELA**

**15/07**

**4ª PARCELA**

**17/11**

**8ª PARCELA**

**18/08**

**5ª PARCELA**

**15/12**

**9ª PARCELA**

**PODER EXECUTIVO****SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA**  
Prefeito**AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA**  
Vice Prefeito**CHEFE DE GABINETE:** Fábio Antonio Pires Jorge  
gabinete@valenca.rj.gov.br Telefone: (24) 2438-5331**PROCURADORIA GERAL:** Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva  
pgm.valenca@gmail.com Telefone: (24) 2438-5319**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -**  
pmv.asscom@gmail.com Telefone: (24) 2438-5360**SUBPREFEITURAS****BARÃO DE JUPARANÃ:** Jeam Carlos Pereira da Silva**SANTA ISABEL:** Irma Pereira Farias**PENTAGNA:** Adilson dos Santos**PARAPEÚNA:** Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza**CONSERVATÓRIA:** Joffer de Aguiar Rios**GUARDA MUNICIPAL****COMANDANTE: Gustavo Schirm**  
Telefone: 153

Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108 - Centro - Valença/RJ

**PREVI - VALENÇA****DIRETOR EXECUTIVO:** Juarez de Souza Gomes  
Telefone: -

Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

**Conselho Municipal de Previdência**  
conselhopenvalenca@gmail.com**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24)2453-3777**PRESIDENTE:** Eduardo Lima Santana de Ávila  
**VICE-PRESIDENTE:** Thiago Ribeiro Mac Gregor  
**1º SECRETÁRIO:** José Amauri Ferreira Lima  
**2º SECRETÁRIO:** Fabrício Silva Machado**UFIVA - R\$ 110,38**

de acordo com o Decreto 207 de 06/11/2024 publicado no Boletim Oficial edição 1.852 de 08/11/2024, pág. 6.

**UFIR/RJ - R\$ 4.7508**

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 746 de 27/12/2024 publicada no D.O.E. de 30/12/2023, pág. 30.

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****CENTRO ADMINISTRATIVO**  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

- **GOVERNO:** Severino Ananias Dias Filho  
governo@valenca.rj.gov.br (24) 2438-5339
- **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis  
smci@valenca.rj.gov.br (24) 2438-5317
- **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão  
administracao@valenca.rj.gov.br (24) 2438-5301
- **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza  
fazenda@valenca.rj.gov.br (24) 2438-5307
- **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus  
obraspmv@valenca.rj.gov.br (24)2438-5311

● **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares  
sms@valenca.rj.gov.br -● **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL: -**  
planejamento.valenca@gmail.com -**FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO**● **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite  
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro  
educacao@valenca.rj.gov.br -● **ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Paulo Victor Guimarães Ferreira  
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro  
smas@valenca.rj.gov.br -● **ESPORTE E LAZER:** Denise de Jesus Silva Souza (*designado*)  
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro  
esportelazer@valenca.rj.gov.br -● **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva  
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro  
contatosectur@gmail.com -● **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica  
sappma@valenca.rj.gov.br -● **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica  
smasp@valenca.rj.gov.br -● **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (*designado*)  
Dom André Arcoverde, 228 - Centro  
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br -● **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:**



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LICENÇAS AMBIENTAIS

### ERRATA

ERRATA referente à publicação feita no Boletim Oficial do Município nº 1908 de 28/03/2025, na seção de LICENÇAS AMBIENTAIS. No trecho onde se lê "L.O. nº 027/2024 à Janete de Paiva Lamazares - CPF: 007.572.627-08, através do processo nº 14.338/2024", leia-se L.O. nº 024/2024 à Janete de Paiva Lamazares - CPF: 007.572.627-08, através do processo nº 14.338/2024.

A alteração solicitada compreende apenas o número da Licença.

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo de contrato de Locação

Processo nº 5484 de 21 de março de 2025

Locador: Município de Valença - Fundo Municipal de Assistência Social - Paulo Victor Ferreira Guimarães - Secretário Municipal de Assistência Social

Locatário: Anak Comércio de Tintas LTDA - CNPJ 11.369.672/0001-95 representada por NKM Imóveis - CNPJ 31.540.263/0001-17

Período de locação: 01 de maio de 2025 a 30 de abril de 2026 - valor mensal de R\$ 2.711,00 (dois mil, setecentos onze reais) - do imóvel localizado a Rua Silva Jardim, 238 - Abrigo POP RUA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RENOVAÇÃO LOCAÇÃO RT II

CONTRATO Nº 089/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4613/24

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e HAROLDO MAGALHÃES DE VASCONCELOS

OBJETO: RENOVAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA RESIDÊNCIA TERAPEUTICA II, SITUADO À RUA COMENDADOR JOSÉ FONSECA, 150, CENTRO, VALENÇA-RJ. - PERÍODO RESIDUAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DO ANO ANTERIOR.

VALOR: R\$ 4.906,36 (Quatro mil novecentos e seis reais e trinta e seis centavos)

PERÍODO: 16 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA: 10 DE ABRIL DE 2025.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Partes:

Contratado: Papel e Caneta Express One Ltda.

Processo Administrativo nº: 2.280/2025

CNPJ: 41.412.829/0001-89

Objeto: Aquisição de novos carimbos e borrachas para carimbos avulsos para reposição de itens defeituosos ou desgastados pelo uso constante.

Empenho nº: 801/2025

Valor: R\$ 3.496,50 (Três mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Dr. Ulisses Laboratorio de Patologia Ltda

Processo Administrativo: 100/2025

Objeto: Contratação de prestador de serviços na área de exames anatomopatológicos e citopatológicos pelo período de 10 (dez) meses

Valor: R\$ 266.178,20 (duzentos e sessenta e seis mil cento e setenta e oito reais e vinte centavos)

## COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005/2025

Processo Administrativo nº: 454/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exame (BERA - Audiometria de Resposta Evocada de Tronco Encefálico)

Informações: (24) 2453-2696 - e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 06 de maio às 09:00 horas

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

Aline de Oliveira  
Pregoeira

## PORTARIAS

### PORTARIA PMV, Nº. 609, DE 4 DE ABRIL DE 2025.

**SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, a partir do dia 1º de abril de 2025, o (a) Sr. (a) **GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL**, do Cargo Comissionado de Gerente de Controle Externo, Símbolo CC2.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 4 de abril de 2025

**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
Prefeito

### PORTARIA PMV, Nº. 610, DE 4 DE ABRIL DE 2025.

**SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 1º de abril de 2025, o (a) Sr. (a) **GUILHERME VASCONCELLOS AMARAL**, para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor de Secretaria, Símbolo CC1-SS, para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º/4/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 4 de abril de 2025

**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
Prefeito



**PORTARIA PMV, Nº. 611, DE 4 DE ABRIL DE 2025.**

**SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

**RESOLVE**

**Art. 1º. EXONERAR**, a partir do dia 1º de abril de 2025, o Sr. **ELIAS RIGUETE**, do Cargo Comissionado de Gestor de Apoio Administrativo Contábil, Símbolo CC2, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 4 de abril de 2025

**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 612, DE 4 DE ABRIL DE 2025.**

**SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 1º de abril de 2025, o Sr. **ELIAS RIGUETE**, para exercer o Cargo Comissionado Superintendente Executivo, Símbolo CC1-SE, para atuar junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 4 de abril de 2025

**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 613, DE 4 DE ABRIL DE 2025.**

**SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

**RESOLVE**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 1º de abril de 2025, o Sr. **LUIZ CLAUDIO PINTO FARIAS**, para exercer o Cargo Comissionado Superintendente Executivo, Símbolo CC1-SE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 4 de abril de 2025

**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
Prefeito

**PROCESSOS SELETIVOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
EDITAL Nº 001/PMV/2025				
CONVOCAÇÃO N.º 017/SME/2025				
<b>Professor I - ARTE</b>				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
8º	GILMAR ROCHA PROCÓPIO	14/04/2025 - 2ªf	9h	SME
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.				
<b>Professor I - HISTÓRIA</b>				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
27º	MÁRCIO DO VALE TELEMOS	14/04/2025 - 2ªf	9h	SME
28º	LUANA LAMEGO LABORÃO ALMICO	14/04/2025 - 2ªf	9h	SME
Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.				
É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.				
<b>Professor II</b>				
Classificação	Nome	Data	Horário	Local
46º	MARIA ANGÉLICA DA COSTA DE SOUZA	14/04/2025 - 2ªf	9h	SME



47º	MARGARETH DA SILVA ESCRIVANI	14/04/2025 - 2ªf	9h15min	SME
48º	AMANDA CORRÊA PEREIRA	14/04/2025 - 2ªf	9h15min	SME
49º	LUCIANE DE SOUSA DUTRA	14/04/2025 - 2ªf	9h15min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

**Monitor de Creche**

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
5º	THAÍS DA SILVA JUNQUEIRA	14/04/2025 - 2ªf	9h30min	SME
6º	SIMONY SOUZA PEREIRA PAIVA	14/04/2025 - 2ªf	9h30min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

**Auxiliar de Serviços Educacionais II**

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
39º	MARIA LUIZA DA SILVA TAVARES	14/04/2025 - 2ªf	9h30min	SME
40º	ARYOSCAR FONTOURA BERNARDES FILHO	14/04/2025 - 2ªf	9h45min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

**Cozinheira Escolar**

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
23º	TATIANE SILVA DOS SANTOS	14/04/2025 - 2ªf	9h45min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 001/PMV/2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 001/PMV/2025**

**CONVOCAÇÃO N.º 017/PMV/2025**

**DA CONVOCAÇÃO**

Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- c) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- d) Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses;
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral;
- g) Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- h) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ;
- i) Declaração de bens (ANEXO VI); Devidamente preenchida.
- j) Declaração de acumulação de cargos (ANEXO VII);
- k) Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (ANEXO VIII); Devidamente preenchida.
- l) Cadastramento no PIS/PASEP ou declaração que não possui cadastro (ANEXO IX); Devidamente preenchida.
- m) Diplomas ou certificado de conclusão de graduações, pós-graduações lato-sensu, mestrados, doutorados, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na ficha de inscrição (item 3);
- n) Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.
- o) Registro no respectivo Conselho de Classe, quando necessário.